

ESP-DIR DE ADMIN, SUP E INFRAESTRUTURA - DASI

Estudo Técnico Preliminar 25/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 017.00133714/2026-16

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar a necessidade da aquisição de materiais de consumo e de apoio destinados à execução das atividades do Programa QualiVida da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento.

2.2. O Programa QualiVida é uma iniciativa institucional voltada à promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho, fundamentado em quatro pilares:

- Saúde Física;
- Saúde Mental;
- Saúde Social;
- Saúde Ambiental.

2.3. Por meio de ações integradas, o Programa busca promover o bem-estar físico, emocional e social dos servidores e colaboradores, incentivando hábitos saudáveis, fortalecendo as relações interpessoais, valorizando o ambiente laboral e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da produtividade institucional.

2.4. Para a realização de oficinas, campanhas educativas, eventos comemorativos, ações de conscientização e atividades de integração previstas no planejamento anual do Programa, faz-se necessária a aquisição de materiais de consumo e de apoio que assegurem condições adequadas para sua execução.

2.5. A indisponibilidade desses materiais poderá comprometer a realização das ações programadas, reduzir sua efetividade e dificultar o alcance dos objetivos institucionais relacionados à promoção da saúde, ao bem-estar e à valorização dos servidores, impactando diretamente os resultados esperados do Programa QualiVida.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Almoxarifado	Silvio Hideaki Yassunaga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição do objeto ocorrerá por meio da modalidade dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

4.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata, em parcela única.

4.3. A licitante vencedora deverá demonstrar regularidade com as obrigações jurídicas, fiscais e trabalhistas.

4.4. É responsabilidade da licitante vencedora a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos.

4.5. A qualificação técnica da contratada será aferida por meio da apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a capacidade operacional para execução de fornecimento

pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, demonstrando aptidão para atender às exigências do contrato.

4.6. A licitante vencedora deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar explicitamente as indicações referentes a: nome do produto, marca, modelo, fabricante, procedência e prazo de garantia ou data de validade para cada insumo ou equipamento.

4.7. É responsabilidade da licitante vencedora:

4.7.1. fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.7.2. responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto;

4.7.3. substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação da Contratante, o material, caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos;

4.7.4. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos;

4.7.5. entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório, sendo que a entrega deverá respeitar a quantidade requisitada pela Contratante;

4.7.6. assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.7.7. apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais decorrentes das normas vigentes;

4.7.8. cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido para evitar qualquer interrupção nas atividades rotineiras dos órgãos;

4.8. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.9. Não será necessária a exigência de garantia em razão da natureza do objeto da contratação.

4.10. A contratação deve obrigatoriamente atender aos requisitos do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como aos previstos em legislação correlata.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A inclusão da presente demanda justifica-se por alteração no planejamento institucional, o qual inicialmente, a aquisição estava contemplada em contratação mais ampla, vinculada à Ata de materiais institucionais. Entretanto, em razão de mudança gerencial, o escopo dessa Ata foi redefinido, passando a abranger somente materiais personalizados. Com isso, surgiu a necessidade de realizar contratação específica para os itens não mais contemplados.

5.2. Nos termos do artigo 20, da Lei federal nº 14.133/2021, os materiais a serem adquiridos são caracterizados como bens de consumo de qualidade comum, com especificações usuais de mercado, necessários e essenciais para suprir a demanda dos participantes e cumprir as finalidades às quais se destinam.

5.3. Com isso, os parâmetros utilizados para a definição do valor estimado basearam-se na composição de custos dos itens, obtida por meio de três pesquisas realizadas em sítios eletrônicos de amplo domínio, de forma a se obter o preço médio do item. Tal procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, que estabelece diretrizes para a estimativa de preços nas contratações públicas no âmbito do Estado de São Paulo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação para aquisição dos materiais de acordo com as especificações apresentadas, por meio de Dispensa de Licitação com Disputa, atendendo aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. Especificações e Requisitos Técnicos:

- **Item 01** - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Liso; Na Cor **Preta**; Acondicionada Em Embalagem Apropriada.
- **Item 02** - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Liso; Na Cor **Branca**; Acondicionada Em Embalagem Apropriada.
- **Item 03** - Folha de E.v.a; Medindo 40 x 60 Cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Liso; Na Cor **Verde** Bandeira; Acondicionada Em Embalagem Apropriada.
- **Item 04** - Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor **Vermelho**; Acondicionada Em Embalagem Apropriada.
- **Item 05** - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor **Verde**; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem.
- **Item 06** - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor **Amarela**; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem.
- **Item 07** - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor **Azul**; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem.
- **Item 08** - Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor **Rosa**; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem.
- **Item 09** - Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor **Verde**; Embalado Em Plastico Transparente.
- **Item 10** - Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor **Vermelha**; Embalado Em Plastico Transparente.
- **Item 11** - Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor **Azul Claro**, Liso; Embalado Em Embalagem Apropriada.
- **Item 12** - Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor **Branca**; Embalado Em Plastico Transparente.
- **Item 13** - Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor **Amarela**; Embalado Em Plastico Transparente.
- **Item 14** - Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor **Rosa**; Embalado Em Plastico Transparente.
- **Item 15** - Glitter Escolar; Composto de Particulas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentacao Visual e Sem Resistencia a Lavagem Ou a Solventes; **Caixa com 12 Frascos de 3 Gramas; Na Cor Sortidas**.
- **Item 16** - Quadro de Aviso; Em Acrilico; Medindo 297x210 Mm, Tamanho A4; Sem Moldura, Com Adesivo para Fixacao; Na Cor Cristal Transparente.
- **Item 17** - Caixa Organizadora; Em Polipropileno; Medindo Aprox. 42,5 x 30,7 x 30,5 Cm (l x a x c), Formato Retangular; Com Tampa, Travamento Nos 2 Lados; Na Cor Cristal Transparente; Empilhavel; Capacidade Minima 29 Litros.
- **Item 18** - Fita Demarcadora; Em Plastico Vinilico Autoadesivo; Medindo 50mm (variação +/- 2mm) de Largura; Na Cor **Verde**; Conforme Normas Vigentes.
- **Item 19** - Fita Demarcadora; Em Pvc, Autoadesiva; Largura 50mm (variação +/- 2mm); Cor **Vermelha**; para Demarcacao de Solo.
- **Item 20** - Fio para Aviamento; de La, 100% Acrilico; Novelo Pesando Aprox. 40g, Com Aprox. 80m; Na Cor **Verde**.
- **Item 21** - Fio para Aviamento; de La, 100% Acrilico; Novelo Pesando Aprox. 40g, Com Aprox. 80m; Na Cor **Preto**.
- **Item 22** - Fio para Aviamento; de La, 100% Acrilico; Novelo Pesando Aprox. 40g, Com Aprox. 80m; Na Cor **Marrom**.

- **Item 23** - Fio para Aviação; de La, 100% Acrílico; Novelo Pesando Aprox. 40g, Com Aprox. 80m; Na Cor **Roxo**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição do quantitativo de cada item foi estimada com base no levantamento das necessidades internas da área demandante, demonstrada na tabela abaixo.

Item	Descrição	Siafisico	Catmat	UF	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Liso; Na Cor Preta ; Acondicionada Em Embalagem Adequada	6285791	473345	Folha	30	R\$ 4,26	R\$ 127,80
2	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Liso; Na Cor Branca ; Acondicionada Em Embalagem Adequada	6285783	473345	Folha	30	R\$ 5,26	R\$ 157,80
3	Folha de E.v.a; Medindo 40 x 60 Cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Liso; Na Cor Verde Bandeira; Acondicionada Em Embalagem Adequada	4822595	473345	Folha	30	R\$ 5,26	R\$ 157,80
4	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor Vermelho ; Acondicionada Em Embalagem Adequada	2865025	473345	Folha	30	R\$ 5,26	R\$ 157,80
5	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g /m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Verde ; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	1022768	461855	Embalagem 500 Folha	3	R\$ 42,67	R\$ 128,01
6	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g /m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Amarela ; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	1022750	461855	Embalagem 500 Folha	3	R\$ 42,67	R\$ 128,01
7	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g /m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Azul ; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com	1022741	461855	Embalagem 500 Folha	3	R\$ 42,67	R\$ 128,01

	Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem						
8	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g /m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Rosa ; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem	1022733	461855	Embalagem 500 Folha	3	R\$ 42,67	R\$ 128,01
9	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g /m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor Verde ; Embalado Em Plastico Transparente	1460293	412259	Caixa 20 Folha	5	R\$ 35,47	R\$ 177,35
10	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g /m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor Vermelha ; Embalado Em Plastico Transparente	1460250	412259	Caixa 20 Folha	5	R\$ 35,47	R\$ 177,35
11	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g /m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor Azul Claro , Liso; Embalado Em Embalagem Apropriada	3968553	412259	Caixa 20 Folha	5	R\$ 35,47	R\$ 177,35
12	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g /m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor Branca ; Embalado Em Plastico Transparente	1460269	412259	Caixa 20 Folha	5	R\$ 35,47	R\$ 177,35
13	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g /m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor Amarela ; Embalado Em Plastico Transparente	1460242	412259	Caixa 20 Folha	5	R\$ 35,47	R\$ 177,35
14	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g /m2; Medindo (50x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor Rosa ; Embalado Em Plastico Transparente	1460285	412259	Caixa 20 Folha	5	R\$ 35,47	R\$ 177,35
15	Glitter Escolar; Composto de Particulas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentacao Visual e Sem Resistencia a Lavagem Ou a Solventes; Caixa com 12 Frascos de 3 Gramas; Na Cor Sortidas	5720460	360097	Caixa 12 Unidade	15	R\$ 10,54	R\$ 158,10
16	Quadro de Aviso; Em Acrilico; Medindo 297x210 Mm, Tamanho A4; Sem Moldura, Com Adesivo para Fixacao; Na Cor Cristal Transparente	6067131	467619	Unidade	20	R\$ 31,49	R\$ 629,80

17	Caixa Organizadora; Em Polipropileno; Medindo Aprox. 42,5 x 30,7 x 30,5 Cm (l x a x C), Formato Retangular; Com Tampa, Travamento Nos 2 Lados; Na Cor Cristal Transparente; Empilhavel; Capacidade Minima 29 Litros	6240518	637467	Unidade	15	R\$ 56,73	R\$ 850,95
18	Fita Demarcadora; Em Plastico Vinilico Autoadesivo; Medindo 50mm (variação +/- 2mm) de Largura; Na Cor Verde ; Conforme Normas Vigentes	5951658	380958	Rolo 30 Metro	4	R\$ 52,88	R\$ 211,52
19	Fita Demarcadora; Em Pvc, Autoadesiva; Largura 50mm (variação +/- 2mm); Cor Vermelha ; para Demarcacao de Solo	5858925	607734	Rolo 30 Metro	4	R\$ 53,70	R\$ 214,80
20	Fio para Aviamento; de La, 100% Acrilico; Novelo Pesando Aprox. 40g, Com Aprox. 80m; Na Cor Verde	6367178	449654	Unidade	80	R\$ 5,83	R\$ 466,40
21	Fio para Aviamento; de La, 100% Acrilico; Novelo Pesando Aprox. 40g, Com Aprox. 80m; Na Cor Preta	6560008	449654	Unidade	80	R\$ 5,83	R\$ 466,40
22	Fio para Aviamento; de La, 100% Acrilico; Novelo Pesando Aprox. 40g, Com Aprox. 80m; Na Cor Marrom	6560016	449654	Unidade	80	R\$ 5,83	R\$ 466,40
23	Fio para Aviamento; de La, 100% Acrilico; Novelo Pesando Aprox. 40g, Com Aprox. 80m; Na Cor Roxo	6560024	449654	Unidade	80	R\$ 5,83	R\$ 466,40

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.108,11

8.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 6.108,11 (seis mil, cento e oito reais, e onze centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será realizada por itens. O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando que:

- os produtos possuem natureza distinta;
- são amplamente comercializados;
- podem ser fornecidos independentemente;
- amplia a competitividade;
- favorece a participação de micro e pequenas empresas;
- possibilita maior economia para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026 da Divisão de Almoxarifado, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.017/2023.

11.2. A contratação visa ao atendimento das necessidades da Divisão de Qualidade de Vida/Diretoria de Estratégia em Recursos Humanos, de acordo com os quantitativos e justificativas constantes do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 67/2026.

11.3. A presente contratação está alinhada às diretrizes institucionais de valorização das pessoas e promoção da saúde ocupacional, contribuindo para a implementação das ações previstas pelo Programa QualiVida.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais necessários ao atendimento das demandas da Divisão de Qualidade de Vida.

12.2. A contratação proporcionará:

- assegurar a continuidade das ações do Programa QualiVida;
- fortalecimento das políticas de valorização dos servidores;
- incentivo à promoção da saúde física e mental;
- melhoria do clima organizacional;
- fortalecimento da integração entre equipes;
- maior qualidade das campanhas educativas;
- ambiente corporativo mais saudável, acolhedor e agradável.

12.3. Busca-se, ainda, assegurar a economicidade, a eficácia e a eficiência da contratação, promovendo o adequado aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com atenção aos aspectos de sustentabilidade ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para execução da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- designação de gestor e fiscal da contratação;
- instrução do processo administrativo;
- acompanhamento do recebimento dos materiais;
- conferência da conformidade dos produtos entregues.

Não há necessidade de adequação física das instalações nem de capacitação específica dos servidores para utilização dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- utilização racional dos materiais;
- reaproveitamento dos materiais sempre que possível;
- separação adequada dos resíduos;
- encaminhamento para reciclagem dos papéis utilizados;

- preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
- aquisição de materiais recicláveis ou provenientes de fontes legalmente certificadas, quando disponíveis e economicamente viáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando:

- a necessidade institucional da contratação;
- a disponibilidade dos produtos no mercado;
- a ampla competitividade existente;
- o baixo grau de complexidade da aquisição;
- os benefícios diretos às ações do Programa QualiVida;

conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente adequada ao interesse público**. A aquisição dos materiais permitirá a continuidade das ações de promoção da saúde, integração e valorização dos servidores, contribuindo para a melhoria do ambiente organizacional e para o fortalecimento das políticas de gestão de pessoas da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIO HIDEAKI YASSUNAGA

Chefe de Divisão



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 18:56:05.